

ISSN: 2238-8052

Volume 6, Número 2 (2017)





RELAÇÃO HOMEM-NATUREZA E OS LIMITES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MAN-NATURE RELATIONSHIP AND THE LIMITS FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT

Ivo Raposo Gonçalves CIDREIRA-NETO¹
Gilberto Gonçalves RODRIGUES²

Artigo recebido em 29/11/2017 e aceito em 12/12/2017

RESUMO

Palavras-chave: Insustentabilidade Capitalismo Meio ambiente Racismo ambiental Desenvolvimento e meio ambiente As relações homem-natureza vêm passando por mudanças que acompanham o próprio desenvolvimento da sociedade, principalmente as de cunho econômico, onde as formas de utilização são configuradas pela situação da economia mundial e local. O objetivo do presente artigo é identificar os limites do desenvolvimento sustentável (DS) a partir da relação homem-natureza. A forma como os recursos naturais são utilizados pelas sociedades passou por diversas configurações, sendo atualmente uma forma utilitarista, inflada a partir do capitalismo que está interligado às ações econômicas. Como forma de possibilitar o desenvolvimento econômico com a sustentabilidade, surge o DS com uma nova perspectiva, mas diversas falhas devido à complexidade da proposta. Dessa forma, tem-se a necessidade de estudar e reformular o conceito de DS, aplicando suas ações a uma relação harmônica entre o homem e a natureza.

ABSTRACT

Keywords:
Unsustainability
Capitalism
Environment
Environmental
racism
Development and
environment

Man-nature relations have undergone changes that accompany the very development of society, especially those of an economic nature, where the forms of use are shaped by the situation of the world and local economy. The objective of this article is to identify the limits of sustainable development (SD) from the relation man-nature. The way in which the natural resources are used by the societies passed through diverse configurations, being at present a utilitarian form, inflated from the capitalism that is interconnected in the economic actions. To enable economic development with sustainability, the SD comes with a new perspective, but several failures due to the complexity of the proposal. Thus, there is a need to study and reformulate the DS concept, applying its actions to a harmonious relationship between man and nature.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: ivo.raposo@hotmail.com.

² Professor do Departamento de Zoologia da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: Gilberto.rodrigues@ufpe.br.

1. INTRODUÇÃO

A prática do homem frente à natureza passou por diversas esferas durante o próprio desenvolvimento da estrutura da sociedade, passando por considerações místicas até configurações materialistas (DUARTE, 1986). No processo de utilização dos recursos naturais, guiado principalmente pelo trabalho, o homem deixou um rastro de destruição em grande escala, apresentando grandes casos de degradação ambiental. A forma como a natureza é categorizada, servindo como base utilitária para a satisfação humana maximiza a sua exploração, sem uma gestão a nível nacional satisfatória, ampliando o descaso ambiental.

O homem utiliza os recursos da natureza de forma exploratória, sem a projeção dos problemas que essa atitude pode ocasionar, gerando problemas de caráter social e/ou ambiental, podendo apresentar seus efeitos rapidamente ou em grande escala de tempo. Locais de descaso (baixa relevância) ambiental são ocupados por grupos marginalizados pela sociedade, resultando em precárias condições de moradia, assim como a exclusão dos grupos que vivem nesses locais. Atualmente, o conceito e as discussões acerca do Racismo Ambiental têm apresentado relevância quanto a debates relacionados ao meio ambiente, sustentabilidade e relações sociais. Herculano (2008) comenta que o racismo ambiental:

O conceito diz respeito às injustiças sociais e ambientais que recaem de forma desproporcional sobre etnias vulnerabilizadas. O racismo ambiental não se configura apenas por meio de ações que tenham uma intenção racista, mas igualmente por meio de ações que tenham impacto racial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem. Diz respeito a um tipo de desigualdade e de injustiça ambiental muito específico: o que recai sobre suas etnias, bem como sobre todo grupo de populações ditas tradicionais – ribeirinhos, extrativistas, geraizeiros, pescadores, pantaneiros, caiçaras, vazanteiros, ciganos, pomeranos, comunidades de terreiro, faxinais, quilombolas etc. – que têm se defrontado com a 'chegada do estranho', isto é, de grandes empreendimentos desenvolvimentistas – barragens, projetos de monocultura, carcinicultura, maricultura, hidrovias e rodovias – que os expelem de seus territórios e desorganizam suas culturas, seja empurrando-os para as favelas das periferias urbanas, seja forçando-os a conviver com um cotidiano de envenenamento e degradação de seus ambientes de vida (HERCULANO, 2008, p.16).

O racismo ambiental está atrelado à forma como o homem se relaciona com o meio ambiente, no qual locais sem importância econômica serão destinados para pessoas que não possuem capital, demonstrando que os impactos ambientais afetam diretamente o homem e suas relações sociais. Jacobi (2006) a partir de um estudo feito acerca dos problemas socioambientais no processo da criação das regiões metropolitanas aponta que o padrão dessas ocupações permeia por estruturas insustentáveis, com a criação de espações intra-urbanos, que configura em moradias precárias e baixa qualidade de vida nesses locais. A marginalização dos espaços urbanos traz na sua base o uso e ocupação dos espaços, assim como as inter-relações entre o homem e o meio ambiente, conduzindo a práticas de racismo ambiental.

A partir dos diferentes tipos de impactos ambientais e da própria degradação do natural (incluindo o homem quanto elemento natural), surgem movimentos com a perspectiva de introduzir discussões e gerar resultados palpáveis, como protocolos e acordo entre países, que estejam relacionados à redução dos problemas ambientais. Nesse contexto sugue o Desenvolvimento Sustentável (DS), como um movimento que traz como base a junção da perspectiva do crescimento com a sustentabilidade, problemática atual, principalmente a partir da base econômica capitalista.

Devido a sua complexidade, não existe um conceito único para o DS, trazendo diversas brechas para interpretações distintas, descaracterizando o movimento. Assim, surgem problemas como a utilização erronia do termo, e a sua vulgarização nas ações ambientais. Além de que, o DS apresenta uma base capitalista e produtivista, o que não condiz com o objetivo em que é utilizado.

Falar em DS hoje é entender que implicitamente o capitalismo está embutido, no qual o desenvolvimento deixa em segundo plano a sustentabilidade e assume como papel principal a expansão do próprio capital, diferenciado apenas pela passividade de enquadramento como ambientalmente correto (STAHEL, 1994). Mesmo com essas dificuldades, o DS apresenta importância, pois mesmo trazendo uma base quase utópica, as discussões possibilitaram avanços em diversas esferas.

Este artigo busca identificar os limites do Desenvolvimento Sustentável a partir da relação homem-natureza. Essa proposta surge da necessidade de entender como a forma de utilização dos recursos naturais influencia na construção do desenvolvimento, correlacionando com os falsos discursos sustentáveis.

2. METODOLOGIA

A pesquisa apresenta um caráter qualitativo, construída durante o ano de 2017, fundamentando-se na leitura de artigos selecionados a partir dos seguintes termos: (i) desenvolvimento sustentável; (ii) desenvolvimento insustentável; (iii) desenvolvimento capitalista; (iv) relação homem-natureza; (v) unidades de conservação e (vi) uso sustentável. A pesquisa foi realizada atreves da plataforma science direct e Journal Author Name Estimator (JANE), no qual as palavras-chave encontradas nos artigos foram utilizadas para novas buscas. Livros em formato digital também foram incluídos na amostra.

Como forma de embasar a discussão, teve-se a participação em eventos como seminários e congressos e discussões em disciplinas da pós-graduação. A sua construção foi realizada a partir do método dialético (GIL, 2008).

3. O HOMEM FRENTE À NATUREZA

A relação homem-natureza é algo complexo, visto que existem diversas formas de interação que surgem a partir da própria construção social, de cada indivíduo e localidade, assim como as diferentes visões acerca de como o ser humano percebe a natureza, necessitando assim de avaliações interdisciplinares para contemplar as diferentes interfaces. Gonçalves (2006) comenta que da mesma forma que se necessita de uma junção das ciências humana e da natureza para um melhor entendimento das dinâmicas ambientais, não se pode excluir o social da análise ambiental, compreendendo assim uma maior parcela da complexidade ambiental.

O homem passou por diversas esferas na sua relação com a natureza. Oliveira (2002) aponta o trabalho como modificador dessas esferas:

No princípio da humanidade, havia uma unicidade orgânica entre o homem e a natureza, onde o ritmo de trabalho e da vida dos homens associava-se ao ritmo da natureza. No contexto do modo de produção capitalista, este vínculo é rompido, pois a natureza, antes um meio de subsistência do homem, passa a integrar o conjunto dos meios de produção do qual o capital se beneficia (OLIVEIRA, 2202, p.5).

O capitalismo segrega a relação harmônica entre o trabalho e o ritmo da natureza, induzindo a uma forma utilitarista dos recursos naturais, produzindo em grande escalas. Com a artificialização dos espaços naturais a partir da ocupação e verticalização dos projetos urbanísticos, cria-se dois conjuntos distintos da superfície da terra, sendo os locais naturais e artificiais (SANTOS, 1995).

Assim como a organização do espaço geográfico, a relação homem-natureza apresenta marcadores históricos definidos a partir das formas de utilização e apropriação da natureza, partindo de relações harmônicas da pré-história aos dias atuais, marcado por uma forma predadora e utilitarista. Mariano (2011) comentam que mesmo com uma forte base capitalista o desenvolvimento humano está interligado com a natureza, havendo a necessidade de relacionar as ações com suas decorrentes problemáticas ambientais. A partir dessa dependência existente, a história natural pode ser analisada em conjunto com a história social, remetendo e correlacionando os conflitos sociais com os ambientais, visto que o homem deve ser apresentado como parte do meio natural. Trazer a história social agregada à história natural necessita de mudança de paradigmas já estabelecidos. Drummond (1991) aponta que:

Precisa ficar claro que pensar sobre a relação entre o "tempo geológico" e o "tempo social", combinar a história natural com a história social, colocar a sociedade na natureza, enfim – implica necessariamente atribuir aos componentes naturais "objetivos" a capacidade de condicionar significativamente a sociedade... Trata-se de uma mudança séria de paradigma nas ciências sociais. Significa que o cientista social dá às "forças da natureza" um estatuto de agente condicionador ou modificador da cultura (DRUMMOND, 1991, p.5).

Naves e Bernardes (2014) relatam que a partir dessa junção entre a história natural e social, tem-se o entendimento de como a sociedade se relaciona com a natureza, correlacionando os

problemas ambientais com fatores antrópicos. Como forma de prevenir e de debater essas problemáticas, surgem diversos novos conceitos como o ecodesenvolvimento, sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, sustentabilidade econômica, entre outras vertentes que ao longo do tempo podem ir sendo agregadas ou substituídas.

O desenvolvimento sustentável sugue dessa necessidade de se construir novas vertentes que incluam o meio ambiente nas questões relacionadas ao próprio desenvolvimento, no qual cada vez mais o termo ganha força nos debates políticos e sociais (GONÇALVES, 2005). Antes de adentrar no conceito e nas finalidades do termo, necessita-se comentar como foi que a preservação do meio ambiente, assim como suas relações sociais, começou a ganhar mídia.

O ponto de partida que fez a sociedade olhar com mais atenção para os descasos ambientais foi a publicação do livro "Primavera Silenciosa" de Rachel Carson, publicado em 1962, que divulgou de forma clara, em uma linguagem não científica, os problemas ambientais ocasionados pelo uso indiscriminado de pesticidas agrícolas e o processo de bioacumulação do mesmo nos organismos (BONZI, 2013).

Outro marco importante foi a divulgação do relatório do Clube de Roma "Limites do Crescimento" de 1972 que trazia os "recursos" (o próprio nome recursos já apresenta uma analogia com algo que serve para ser extraído e utilizado) naturais como algo finito. Em 1974, após a reunião do UNCTAD (Conferências das Nações Unidas sobre Comércio-Desenvolvimento) e da UNEP (Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas), foi desenvolvido e divulgado a Declaração de Cocoyok, trazendo uma discussão acerca do desenvolvimento e meio ambiente. Em 1975, o relatório de Cocoyok contou com a participação de diversos pesquisadores e políticos, resultando no Relatório Dag-Hammarskjold (BRUSEKE, 1994).

Em 1987 é lançado também o relatório Brundtland "Nosso Futuro Comum", trazendo como marco a introdução da temática do DS, construindo um novo paradigma entre a relação homemnatureza. A diferença desse documento é tratar do meio ambiente a partir de uma perspectiva socialeconômica-ecológica (BARBOSA, 2008).

Com a divulgação do livro da Rachel e os relatórios, além dos debates em menor escala, o termo DS surge como uma necessidade de se discutir medidas de combate à crise ambiental. O conceito definido pela Comissão Mundial Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (WCED) é: "um desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer as habilidades das futuras gerações de satisfazerem suas necessidades". Essa é apenas uma das diversas definições, no qual muitas vezes se confundem com outras vertentes, como a sustentabilidade ecológica e sustentabilidade, sendo usadas erroneamente como sinônimos.

Baroni (1992) reúne algumas definições para o DS, demonstrando a não coerência das diversas propostas. Já Lélé (1991) faz uma construção política e estrutural do conceito, questionando qual a finalidade do DS e quem vai ser beneficiado.

Esse termo ficou popular nas multinacionais e das grandes empresas, vendo na sustentabilidade um novo mercado com um público cada vez mais crescente e que opta por produtos que se alguma forma cause menos degradação ambiental. Dessa forma, esses empreendimentos lucram em cima da crise ambiental, visto que esses produtos apresentam maior valor no mercado (FREITAS et al., 2012). Essa é uma das vertentes utilizadas no "Marketing Verde", onde os produtos ecologicamente corretos são vendidos, sempre apresentando de forma apelativa selos verdes, certificações, símbolos atrelados à reciclagem e apoio a projetos ambientais, tudo isso nos rótulos dos produtos (FÉLIX, 2004).

Dessa forma, o DS supervaloriza o âmbito econômico agregado ao seu conceito, deixando em segundo plano as demais áreas que o termo engloba (esferas ecológicas, sociais, políticas e éticas), sendo mais apresentado como uma linhagem do capitalismo e não da sustentabilidade (MEDEIROS e ALMEIDA, 2010). A esfera ecológica acaba sendo perdida no meio de tantas definições, e sua base torna-se desenvolvimentista, desconstruindo seus principais conceitos.

Para construir um conceito aplicável de desenvolvimento sustentável, precisa-se primeiro quebrar o padrão econômico atual, onde os elementos naturais são vistos apenas como recursos naturais, algo passível de uso e exploração sem gestão. A mudança desse conceito pode ser um marco indicador de uma nova configuração nas relações homem-natureza.

Por fim, é perceptível a não adequação do DS ao sistema capitalista atual. Lopes (2011) afirma que:

[...] as recomendações de sustentabilidade da natureza não se encaixam no modelo de produção/acumulação capitalista, que defende o desenvolvimento, pautado na produção e consumo, com uma leve característica de preservação ambiental, na medida em que esta preservação não se torne ameaça diante da reprodução do mesmo, principalmente pela extração de recursos naturais (LOPES, 2011, p.10).

Discutir DS nos moldes em que o conceito se encontra é uma tarefa difícil, visto que o seu desenvolvimento está voltado para apenas uma das vertentes do seu amplo conceito. Faz-se necessária a estabilidade e formulação de um conceito base, que não permita diversas aplicações e abordagens.

4. A VULNERABILIDADE DA NATUREZA

A natureza vem sendo utilizada como um elemento infinito, passível de extração a todo momento, servindo de matéria-prima para o desenvolvimento. A elevação da densidade demográfica nos centros urbanos, as condições ambientais e a qualidade da saúde decrescem, como a utilização desenfreada de água potável, falta de saneamento, aumentando casos de doenças (LOPES, 2011). O

crescimento populacional nas grandes cidades traz o aumento da exploração dos recursos naturais, desmatando áreas para moradia, antropizando rios devido a sua utilização, além da explosão do sistema industrial.

A Revolução Industrial teve sua parcela no desmerecimento do natural, empregando uma economia baseada na propriedade privada do capital, dividindo o contexto social em dois grupos que vão gerir o desenvolvimento, sendo os proprietários (donos do capital) e os empregados, que foram a base para o sucesso econômico desse movimento (SINGER, 2004). Ainda segundo o autor, a sociedade moderna vem passando pela terceira revolução industrial, que assim como as demais, vem embebida na concentração do capital.

A modernização das técnicas da agricultura com a utilização de fertilizantes e agrotóxicos, apoiadas por programas governamentais, contribuiu para a degradação ambiental. A Revolução Verde iniciou em 1950 nos Estados Unidos e na Europa, sendo caracterizado como um período em que a agricultura passava para uma configuração capitalista, ocasionando em destruição de florestas, diminuição da biodiversidade genética, erosão do solo e poluição dos recursos ambientais, incluindo os utilizados na alimentação (ANDRADES e GANIMI, 2007; BALSAN, 2006).

A ideia da Revolução Verde foi vendida como benéfica para o meio ambiente e sustentável (MOREIRA, 2013). A partir do final da Segunda Guerra Mundial, no qual os Estados Unidos já apresentavam estabilidade na produção tecnológica na agricultura, reduzindo o incentivo para práticas tradicionais, esse conceito de inovação tecnológica começou a ser difundido pelo mundo (ALBERGONI e PELAEZ, 2007). As novas técnicas utilizadas atingiram tanto os produtores do campo, quanto os das cidades, utilizando agrotóxicos e implantação da monocultura como a base para que a atividade seja rentável. Nesse contexto, as práticas e forma de manejo do solo artesanais foram ficando em desuso, tidas como antiquadas, além de não produzir em grande escala.

Outro problema ambiental que cresceu fortemente, foi a poluição do ar principalmente nos grandes centos urbanos, com a utilização de automóveis e a presença de polos industriais (BRAGA et al., 2001). Cada pedaço do solo urbano é agregado um capital, impulsionando a disputa territorial, para uso e ocupação, demonstrando poder (SINGER, 1978).

Fora os problemas em que o homem é atingido diretamente, tem-se a intensa devastação ambiental, que pode ocorrer por diversas finalidades, mas que vai influir na dinâmica do próprio meio ambiente. A capacidade de suporte é um conceito frequentemente encontrado quando o assunto é a problemática da poluição ambiental, demonstrando que a preocupação é apenas quando o descaso ambiental afeta a existência do homem na terra. Poucas vezes a existência dos demais organismos é levada em consideração, apenas quando a não existência desses organismos influencie diretamente na vida do homem, como aconteceu no caso das abelhas, que são fundamentais polinizadoras e realizam um importante serviço ecossistêmico (IMPERATRIZ-FONSECA e NUNES-SILVA, 2010). Nesse caso,

houve grande interesse da mídia e da população acerca do tema, visto ser de grande relevância para a vida do homem, e pela mensuração de valor do serviço gerado pelas abelhas.

A valoração da natureza, assim como dos seus serviços ecossistêmicos pode subsidiar a implementação de ações conservacionistas, pois se um determinado problema ambiental continuar, como o desaparecimento de uma espécie, será necessário o pagamento de certa quantia para realizar artificialmente o que era feito de forma natural. Existe um amplo debate acerca das motivações para a valoração, contemplando fins econômicos e não-econômicos, que vão partir de preferências individuais e da visão de mundo que o tomador de decisão possui (NOGUEIRA e MEDEIROS, 1999). Mesmo que a valoração seja construída sob um viés econômico ou não-econômico, já se percebe a necessidade de olhar para o meio ambiente a partir dos impactos gerados pela ação antrópica.

Fica perceptível a condição de vulnerabilidade da natureza, principalmente após a revolução industrial. A partir desse ponto começam a surgir questionamentos sobre a construção de relações equilibradas entre o homem e a natureza.

5. A BUSCA ENTRE O EQUILÍBRIO HOMEM-NATUREZA

O conceito de metabolismo social de Marx, que remete como a sociedade transforma a natureza externa e como essa transformação altera a natureza interna, traz argumento base para entender como as ações humanas interferem no contexto ambiental, embasando o entendimento da relação homem-natureza (FOLADORI, 2001). A constituição Federal do Brasil de 1988 no seu capitulo VI, artigo 225 do meio ambiente, traz que:

- Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
 - § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
- I preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
- II preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;
- III definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;
- IV exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;
- V controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente:
- VI promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;
- VII proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

- $\S~2^{\circ}$ Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.
- § 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.
- § 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.
- § 5° São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.
- § 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.
- § $7^{\rm o}$ Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § $1^{\rm o}$ deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, conforme o § $1^{\rm o}$ do art. 215 desta Constituição Federal, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos. (Incluído pela Emenda Constitucional $n^{\rm o}$ 96, de 2017)

Dessa forma, o equilíbrio do meio ambiente é um dever constitucional, mas hoje com a atual base capitalista, diversos problemas ambientais surgem como a perda da biodiversidade, desastres ambientais, segregação social a partir da marginalização dos que não possuem poder aquisitivo. Essa forma de crescimento induz que a natureza é um meio para saciar as necessidades e desejos humanos (ESPÍNDOLA e ARRUDA, 2008).

O equilíbrio entre a sociedade e a natureza, com base no pensamento de Marx, está na luta de classes, onde o capitalismo imposto é combatido e derrubado a partir da luta popular, reformulando o padrão de utilização maçante da natureza para fabricação de objetos insignificantes, para a produção de valores de uso, apenas satisfazendo as principais necessidades humanas (CROSI, 2011).

O sistema de consumo é construído a partir de uma base capitalista, relacionando o bem-estar individual com a quantidade de bens adquiridos, impulsionados pela divulgação excessiva de novos produtos (ESPÍNDOLA e ARRUDA, 2008; FOLADORI, 2008). A quebra da produção em massa e da sistematização do natural é a base para a construção de novas esferas sociais, possibilitando um uso consciente embasado na concepção do próprio indivíduo, fugindo do proposto pelo DS com base na economia. Dentro desse contexto surge uma questão importante: Como harmonizar a relação sociedade-natureza?

A resposta é bastante complexa, apresentando como primeira ação olhar para a problemática ambiental de forma interdisciplinar, visto que a categorização entre as disciplinas não abrange a complexidade da temática (FOLADORI e TAKS, 2004). Cada esfera de interesse deve ser integrada, olhando a partir do social, econômico, ecológico, e entre as demais vertentes.

Olhar para a natureza de forma interdisciplinar pode ser o primeiro passo para a construção dessa harmonia, visto que a partir dessa nova interpretação pode-se criar atributos para combater a visão capitalista utilitária, como a natureza é vista nas relações atuais. O homem em diversos

momentos da história vem renegando a sua participação quanto natureza, conduzindo apenas suas relações sociais, diminuindo sua dependência do meio ambiente (RAMALHO, 2010).

Para compreender a necessidade da quebra entre desenvolvimento capitalista e desenvolvimento sustentável é necessário entender as formas de uso da natureza perante o homem, em uma escala atual.

- (i) Mística: Essa é a forma de utilização mais primitiva, onde a natureza é vista como sagrada, tanto como um todo, quanto a partir dos seus elementos. Uma representação dessa forma de entendimento da natureza está presente em algumas religiões, como exemplo o Candomblé, trazendo os orixás de forma integrada à natureza, agregando um valor ecológico, por trazer respeito e devoção (NETO; ALVES, 2010). Nesse contexto existe uma relação harmoniosa a partir do respeito.
- (ii) Econômica: Surge basicamente com a estruturação do capitalismo, no qual a mensuração de valor para toda a natureza e suas partes vai suprir a indústria, quanto à utilização dos recursos naturais (CAVALCANTI, 2010). Quanto mais valor biológico/ecológico o elemento possuir, mais apreciado ele será. Além da mensuração capitalista, a relação econômica inclui todas as formas de extração da natureza para fins econômicos.
- (iii) Subsistência: Difere pouco da econômica, pois nesta relação de uso o homem também vai utilizar os recursos naturais, mas apenas para subsistência, realizada primariamente de forma tradicional e artesanal, deixando de lado os padrões de larga escala impostos pelo capitalismo (CECHIN, 2010).

A partir do entendimento de como o homem usa e se apropria do meio ambiente e dos seus recursos, fica perceptível que, para se chegar a uma relação harmônica, o primeiro passo é a ruptura do capitalismo das ações de sustentabilidade. Com esse desmembramento a natureza pode ser requalificada intrinsecamente.

6. A INSUSTENTABILIDADE DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: O CASO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Já foi descrito durante o texto que o DS apresenta uma base capitalista, supervalorizando o desenvolvimento e o lucro, deixando em segundo plano a sustentabilidade, mesmo que este seja a sua marca de divulgação para a grande massa. Devido a essa complexidade entre vender uma ideia de desenvolvimento econômico mascarada de sustentável, ainda se tem a necessidade de abordar mais a fundo a problemática.

Paula (2013) traz uma abordagem importante acerca da implicação do termo sustentável dentro do contexto capitalista, sendo ele:

O termo "sustentável" figura na era do capitalismo verde como um "salvo conduto". Com o carimbo da "autoridade científica", o que antes era exploração predatória agora passa a ser denominado "exploração sustentável"; ou seja, procura-se manipular os aportes da ciência para fins de legitimação do processo de exploração em curso (PAULA, 2013, p.35).

Essa é a principal crítica para o DS, devido ao fato de que hoje a exploração da natureza pode ser vendida de forma sustentável, auxiliando na própria degradação ambiental, mascarando seu real propósito fundamentado no capital. Paula (2013) traz como "esverdeamento do capitalismo", essa quantificação com base no capital dos recursos da natureza. O surgimento do capitalismo verde, que nutre o DS, pode ser visto apenas como uma manobra publicitária, em que seu objetivo é a venda de ideias e mercadorias (LOWY, 2009).

Devido à mensuração econômica de tudo que é natural, que vem degradando tanto o meio ambiente quanto afetando as comunidades tradicionais que vivem em maior interação com a natureza, houve a necessidade de criar Unidades de Conservação (UC) que permitam a preservação de locais estratégicos.

No Brasil as UC são regularizadas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), e apresenta a seguinte definição:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2011: 5).

As UC são divididas entre duas categorias principais, sendo: Proteção Integral (PI) e Uso Sustentável (US). Segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA), existem sete tipos de UC de US, sendo configuradas como:

[...] áreas que visam conciliar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Nesse grupo, atividades que envolvem coleta e uso dos recursos naturais são permitidas, mas desde que praticadas de uma forma que a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos esteja assegurada (BRASIL, 2011: 5).

As UC de US foram criadas na perspectiva de integrar a conservação da natureza, trazendo a possibilidade de ocupação humana no local, o que remete grande semelhança com o DS. Teixeira (2005), aponta que é necessária cautela em relação à ocupação humana em UC, pois assim como o DS, apresenta dificuldades na sua implementação, devido a sua base capitalista. As populações tradicionais/artesanais que vivem nessas UC são diversas vezes marginalizadas a partir de diversos caratês, como a forma não capitalista de desenvolver suas atividades econômicas, cor da pele, visto que essas comunidades foram formadas por comunidades indígenas, quilombolas e escravos.

As UC apresentam uma base econômica e principalmente política, no qual a sua criação é instituída muitas vezes apenas no papel, para atender a legislações e protocolos. As mais negligenciadas são as de US, devido a sua falta de habilidade em manejar tanto os recursos naturais quanto à presença humana utilizando esses recursos, que muitas vezes se tem a necessidade de intervenção, pois as próprias comunidades infringem a lei. É comum achar que todas as populações tradicionais apresentam hábitos sustentáveis, sendo conhecido como os "bons selvagens", ignorando as influências externas e a própria evolução das práticas (VIANNA, 2008). Conflitos são presentes em todas as categorias de UC (BRITO, 2008).

Existe um grave problema em relação à eficácia das UC de US, pois muitas não apresentam conselho gestor, existindo apenas no papel, ou não apresentam Plano de Manejo (PM), que regula a utilização dos recursos existentes no local, sendo esse uma das ações vitais para a funcionalidade de UC (LIMA et al., 2005). A utilização dos recursos naturais encontrados em UC de US é regulamentada pelo Plano de Manejo. Logo, é necessário um estudo acerca das populações locais e os recursos disponíveis para estruturar e implementar o PM, para assim possibilitar o US. O Plano de Manejo só pode ser construído a partir de uma gestão eficaz, por necessitar conhecer integralmente as áreas da UC e seus atores sociais.

Um exemplo é a Reserva Extrativista Acaú-Goiana, situada entre dois estados (Pernambuco e Paraíba), apresentando diversos conflitos como o envolvimento de dois estados, presença de indústrias na área, especulação imobiliária e intensa plantação de cana-de-açúcar, além de envolver diversas comunidades que desenvolvem suas atividades nos estuários, rios e praias locais, como a mariscagem, pesca e catação de crustáceos (RODRIGUES et al., 2017). Cabe à gestão da UC mediar esses conflitos sociais, permitindo uma relação harmônica entre o local e as populações que usam direta ou indiretamente.

Outro exemplo é a Reserva Extrativista do Pirajubaé em Santa Catarina. Essa UC apresenta normativas internas que regulam a utilização dos seus recursos naturais, como diretrizes que regem a pescaria, mas mesmo com essas regulamentações o local apresenta diversas ameaças, devido à falta de uma gestão (fiscalização, corpo técnico, estrutura física, entre outros), inércia burocrática e falta de um plano de manejo (PEZZUTO e SOUZA, 2015).

A partir desses exemplos, fica perceptível que a criação de uma UC de US sem uma devida gestão não representa uma sustentabilidade, trazendo como principal falha a carência de um plano de manejo para gerir seus recursos. A base para a criação desse tipo de UC é garantir que populações locais possam utilizar de forma sustentável seus recursos, mas sem normativas que regulem essas utilizações se torna inviável. É necessário o estudo do local, recursos, populações e suas interações para que se possa construir acordos de gestão e planos de manejo em conjunto com os atores sociais, e dessa forma, construir uma gestão eficaz.

Além das normativas, é necessário demais ações nas UC, visto que o meio ambiente é algo dinâmico, passível de modificações ao decorrer do tempo, Educação Ambiental (EA), reuniões, conselho gestor deliberativo, semanas de integração entre as UC, atividades de pesquisa, entre outras atividades que podem ser facilmente implementadas. Oliveira et al (2016), apresentam uma abordagem importante em relação à pesca artesanal, trazendo a gestão integrada como marco para o desenvolvimento de práticas sustentáveis, atrelada à EA, visando a conservação das tradições e recursos ambientais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A natureza passa por diversas formas de utilização, no qual o homem se apropria dos seus recursos a fim de explorar para consumo e satisfação pessoal. A base econômica capitalista está consolidada na sociedade, tornando difícil a sua desvinculação das ações propostas pelo DS.

O DS surge a partir de uma difícil tarefa, permitir o crescimento com a sustentabilidade dos recursos naturais, construído em uma base capitalista, o que já de início torna as suas ações mais complexas. A relação homem-natureza construída em cima de ações utilitaristas, movida a partir da valoração de tudo que é natural, servindo esses "benefícios" para os burgueses. Desmembrar o DS do capitalismo não é algo complexo devido a esse ser o padrão, mas é necessário promover discussões a seu respeito, partindo da concepção de novos fundamentos que possam complementar e/ou construir conceitos e técnicas do DS. Atrelar ações políticas e motivadoras ao diálogo permite uma maior facilidade na implantação das ideias.

Por fim, a relação homem-natureza encontra-se conturbada, no qual suas relações e usos (pela massa) depende mais dos valores impostos pelo sistema do que das próprias ações realizadas pela população. Vivemos a mercê do capital, e nessa perspectiva, o desenvolvimento sustentável só será questionado quando não restar mais a possibilidade de ações mitigadoras para contornar a degradação ambiental.

REFERÊNCIAS

ALBERGONI, L.; PELAEZ, V. Da Revolução Verde à Agrobiotecnologia: ruptura ou continuidade de paradigma?. *Revista de Economia*, v.33, n.1, p.31-53, 2007.

ANDRADES, T.O.; GANIMI, R.N. Revolução Verde e a Apropriação Capitalista. *Revista CES*, v.21, p.43-56, 2007.

BALSAN, R. Impactos Decorrentes da Modernização da Agricultura Brasileira.

Revista de Geografia Agrária, v.1, n.2, p.123-151, 2006.

BARBOSA, G.S. O Desafio do Desenvolvimento Sustentável. *Revista Visões*, n.1, n.4, 2008.

BARONI, M. Ambiguidades e Deficiências do Conceito de Desenvolvimento Sustentável. *Revista de Administração de Empresas*, v.32, n.2, p.14-24, 1992.

BONZI, R.S. Meio Século e Primavera Silenciosa: um livro que mudou o mundo.

- *Desenvolvimento e Meio ambiente*, n.28, p.207-215, 2013.
- BRAGA, A.; BOHM, G.M.; PEREIRA, L.A.A.; SALDIVA, P. Poluição Atmosférica e Saúde Humana. *Revista USP*, São Paulo, n.51, p.58-71, 2001.
- BRASIL. Constituição da República Federal do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *SNUC Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza*: Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006. Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas: Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Brasília: MMA, 2011. 76 p.
- BRITO, D.M.C. Conflitos em Unidades de Conservação. *Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais*, UNIFAP, n.1, 2008.
- BRUSEKE, F.J. O Problema do Desenvolvimento Sustentável. In: CAVALCANTI, C. (org). *Desenvolvimento e Natureza*: Estudos para uma Sociedade Sustentável. INPSO/FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais, Fundação Joaquim Nabuco, Ministério da Educação, Governo Federal, Recife, Brasil, p. 262, 1994.
- CAVALCANTI, C. Concepções da Economia Ecológica: Suas Relações com a Economia Dominante e a Economia Ambiental. *Estudos Avançados*, v.24, n.68, p.53-67, 2010.
- CECHIN, A. *A Natureza Como Limite da Economia*-a Contribuição de Georgescu-Roegen. Edusp/Senac, 2010.
- CROSI, F.L. O Desafio Continua: Ambiente, Política e Democracia – Liberais e Marxistas. In: SIMONETTI, M.C.L. *A (IN) Sustentabilidade do Desenvolvimento*: Meio Ambiente, Agronegócio e Movimentos Sociais. Editora Cultura Acadêmica, 2011.
- DRUMMOND, J.A. A História Ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa. *Estudos Históricos*, v.4, n.8, p.177-197, 1991.
- DUARTE, R. *Marx e a natureza em O Capital*. Edições Loyola, v.4, 1986.
- ESPÍNDOLA, M.A.J.; ARRUDA, D.O. Desenvolvimento Sustentável no Modo de Produção Capitalista. *Revista Visões*, v.1, n.4, 2008.
- FÉLIX, J.D.B. Ganhos de Mercado por meio do Marketing Ambiental. UniCEUB, 2004.
- FOLADORI, G. O Metabolismo com a Natureza. *Crítica Marxista*, v.12, p.105-117, 2001.

- FOLADORI, G.; TAKS, J. Um Olhar Antropológico sobre a Questão Ambiental. *NAMA*, v.10, n.2, p.323-348, 2004.
- FOLADORI, G. A Reedição capitalista das Crises Ambientais. *Revista do Instituto Socialista*, n.17, 2008.
- FREITAS, R.C.M.; NELSIS, C.M.; NUNES, L.S. A Crítica Marxista ao Desenvolvimento (in)sustentável. *R. Katál*, v.15, n.1, p.41-51, 2012.
- GIL, A.C. *Métodos e Técnicas da Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas, 6ª ed. 2008.
- GONÇALVES, D.B. Desenvolvimento Sustentável: o Desafio da Presente Geração. *Revista Espaço Acadêmico*, v.5, n.51, 2005.
- GONÇALVES, M.C.F. Filosofia da Natureza. *Passo-a-passo*, v.67, 2006.
- HERCULANO, S. O Clamor por Justiça Ambiental e Contra o Racismo Ambiental. Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, v.3, n.1, 2008.
- IMPERATRIZ-FONSECA., V.L.; NUNES-SILVA, P. Bees, Ecosystem services and the Brazilian Forest Code. *Biota Neotrop*, v.10, n.4, 2010.
- JACOBI, P. Dilemas Socioambientais na Gestão Metropolitana: do Risco à Busca da Sustentabilidade Urbana. *Revista de Ciências Sociais*, n.25, p.115-134, 2006.
- LÉLÉ, S.M. Sustainable Development: A Critical Review. *World Development*, v.19, n.6, p.607-621, 1991.
- LIMA, G.S.; RIBEIRO, G.A.; GONÇALVES, W. Avaliação da Efetividade de Manejo Das Unidades de Conservação de Proteção Integral em Minas Gerais. *Revista Arvore*, v.29, n.4, p.647-653, 2005.
- LOPES, D. O Desenvolvimento Insustentável: Capitalismo e Natureza. *III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais*, 2011.
- LOWY, M. Crise Ecológica, Capitalismo, Altermundialismo: Um Ponto de Vista Ecossocialista. *Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente*, v.4, n.3, 2009.
- MARIANO, Z.F.; SCOPEL, I.; PEIXINHO, D.M.; SOUZA, M.B. A Relação Homem-Natureza e os Discursos Ambientais. *Revista do Departamento de Geografia*, v.22, p.158-170, 2011.
- MEDEIROS, M.; ALMEIDA, J. Insustentável Sustentabilidade do Desenvolvimento?. *Revista Uniara*, v.13, n.1, 2010.

- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). *Unidades de Conservação*: O que são. Disponível em: http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/o-quesao <Acesso em 13/07/2017>.
- MOREIRA, R.J. Críticas Ambientalistas à Revolução Verde. *Revista de Estudos Sociedade e Agricultura*, 2013.
- NAVES, J.G.P.; BERNARDES, M.B.J. A Relação Histórica Homem/Natureza e sua Importância no Enfrentamento da Questão Ambiental. *Geosul*, v.29, n.57, p.7-26, 2014.
- NETO, N.A.N.; ALVES, R.R.N. A Natureza Sagrada do Candomblé: Análise da Construção Mística Acerca da Natureza em Terreiros de Candomblé no Nordeste do Brasil. *Revista Interciência*, v.35, n.8, p.568-574, 2010.
- NOGUEIRA, J.M.; MEDEIROS, M.A.A. Quanto Vale Aquilo que não tem Valor? Valor da Existência, Economia e Meio Ambiente. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, Brasília, v.16, n.3, p.59-83, 1999.
- OLIVEIRA, A.M.S. Relação Homem/Natureza no Modo de Produção Capitalista. *Rev. Pegada*, v.3, 2002.
- OLIVEIRA, B.M.C.; CASTILHO, C.J.M.; EL-DEIR, S.G. Por uma Gestão Ambiental Integrada na Mariscagem Pernambucana. *Revista de Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais*, v.5, n.1, 2016.
- PAULA, E.A. *Capitalismo Verde e Transgressões*: Amazônia no Espelho de Caliban. Editora UFGD, 2013.
- PEZZUTO, P.R.; SOUZA, D.S. A Pesca e o Manejo do Berbigão (Anomalocardia brasiliana) (Bivalvia: Veneridae) na Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé, SC, Brasil. *Revista de Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v.34, p.169-189, 2015.
- RAMALHO, C.W.N.; A Natureza da Natureza em Marx. *Revista Tomo*, n.17, p.153-181, 2010.
- RODRIGUES, G.G.; SOUZA, A.E.V.N.; LIMA, M.E.A.; NETO, I.V.G.C.; LEITE, J.K.S.; NASCIMENTO, D.M.; HARDER, E.; FREITAS, A.E.C. Território, Paisagens e Identidades Culturais em uma Reserva Extrativista Marinha do Nordeste Brasileiro. *Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais*, v.6, n.1, p.235-242, 2017.
- SANTOS, M. A Questão do Meio Ambiente: Desafios para a Construção de uma

- Perspectiva Transdisciplinar. *Anales de Geografia de la Universidad Complutense*, n.15, p.695-705, 1995.
- SINGER, P. O Uso do Solo Urbano na Economia Capitalista. In: MARICATO, E. (org). *A Produção Capitalista da Casa (e da Cidade)*. Alfa-Omega, São Paulo, 1979.
- SINGER, P. Desenvolvimento Capitalista e Desenvolvimento Solidário. *Estudos Avançados*, v.18, n.51, 2004.
- STAHEL, A.W. Capitalismo e Entropia: Os Aspectos Ideológicos de uma Contradição e a Busca de Alternativas Sustentáveis. In: CAVALCANTI, C. (org). *Desenvolvimento e Natureza*: Estudos para uma Sociedade Sustentável. INPSO/FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais, Fundação Joaquim Nabuco, Ministério da Educação, Governo Federal, Recife, Brasil, p. 262, 1994.
- TEIXEIRA, C. O Desenvolvimento Sustentável em Unidades de Conservação: A "Naturalização" do Social. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.20, n.59, 2005.
- VIANNA, L.P. *De Invisíveis a Protagonistas*: Populações Tradicionais e Unidades de Conservação. Editora Annablume, 2008.